



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 610/2026

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a coleta de resíduos orgânicos e volumosos no cruzamento entre as ruas Segismundo Kucheny e Jordão Pereira da Luz, no Bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se mostra de extrema importância e urgência, tendo em vista que o referido local tem sido recorrentemente utilizado para descarte irregular de resíduos. Tal situação compromete diretamente a segurança e o bem-estar dos moradores da região.

O acúmulo de materiais volumosos, orgânicos e recicláveis no local cria condições propícias para a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, agravando os riscos à saúde pública. Reforça-se a necessidade premente da intervenção ora sugerida, aliada à realização de ações contínuas de limpeza e fiscalização.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de abril de 2026



GILMAR CARLOS LISBOA

16/04/2026 14:46:06

GILMAR CARLOS LISBOA
VEREADOR





ANEXO

